

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Reconhecimento De Direitos
Coordenação De Acordos Internacionais De Benefícios

Anexo**ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**

Perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a (*Identificação da Contratada*), com sede à (*Endereço completo*), inscrita no CNPJ sob o nº, declara ter ciência inequívoca da legislação sobre o tratamento de informação classificada e material de acesso restrito, cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança da sociedade ou do Estado, e se compromete a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, de forma a:

- a) tratar as informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou o material de acesso restrito que for fornecido pelo INSS e a preservar o seu sigilo, de acordo com a legislação vigente;
- b) preservar o conteúdo das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou do material de acesso restrito, sem divulgá-lo a terceiros;
- c) não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou do material de acesso restrito;
- d) não copiar, reproduzir, distribuir, repassar, doar ou vender, por qualquer meio ou modo:
 - (i) informações classificadas em qualquer grau de sigilo;
 - (ii) informações relativas ao material de acesso restrito do INSS, salvo com autorização da autoridade competente;
- e) manter o registro das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou do material de acesso restrito fornecido pelo INSS;
- f) a Contratada obriga-se a informar, imediatamente ao INSS, qualquer violação de regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo;
- g) a quebra do sigilo, devidamente comprovada, sem autorização expressa do INSS, possibilitará a imediata rescisão de contrato firmado entre o INSS e a Contratada sem qualquer ônus para o INSS. Neste caso, a Contratada estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo INSS, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo;

h) o presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura e após o encerramento do contrato.

Declaro que, após a assinatura deste Termo, e ao receber e ter acesso às informações do INSS, as utilizarei somente para efeito de execução dos serviços contratados, e por estar de acordo com o presente Termo, o assino na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Local / Data Identificação do Signatário da Contratada / CPF	Assinatura /
1ª Testemunha (<i>Nome e CPF</i>)	
2ª Testemunha (<i>Nome e CPF</i>)	

INFORMAÇÕES PESSOAIS

ACESSO RESTRITO

De acordo com o artigo 31 da Lei nº 12.527,
de 18 de novembro de 2011,
e artigo 55 do Decreto nº 7.724,
de 16 de maio de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO COELHO ALEIXO, Coordenador(a)**, em 29/04/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ANGELICA DE OLIVEIRA, Técnico do Seguro Social**, em 29/04/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MERCIA CERQUEIRA SOBRINHO, Técnico do Seguro Social**, em 30/04/2021, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434332** e o código CRC **1475B363**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.062470/2020-44

SEI nº 3434332

Criado por [mercia.sobrinho](#), versão 5 por [mercia.sobrinho](#) em 22/04/2021 11:23:29.